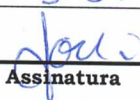


PORTARIA Nº 166 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Publicado em	04 / 07 / 2025
Edição	Boletim nº 053
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº RSD-020124/000044/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 069 de 01 de junho de 2020 que concede aposentadoria para a servidora **CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS**, a partir de 11/05/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI